



## **SUZANO** **PAPEL E CELULOSE**

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
**CNPJ: 16.404.287/0001-55**  
**Companhia Aberta**

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 57, §1º e 171, §3º da Lei n.º 6.404/76, comunicamos que se iniciará, em de 08 de julho de 2006 e se encerrará, em 7 de agosto de 2006, inclusive, prazo para o exercício, pelos acionistas, do direito de preferência para subscrição das debêntures escriturais, conversíveis em ações e com garantia flutuante de emissão da Suzano Papel e Celulose S.A. (atual denominação da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A.) (“Companhia”), objeto da 4ª emissão da Companhia para colocação privada, conforme aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 6 de julho de 2006 (“Debêntures”, “Emissão” e “AGE”), cuja ata foi publicada nesta data no “Diário Oficial do Estado da Bahia”, na “Gazeta Mercantil” e no jornal “A Tarde”. Conforme indicado na ata da AGE, a Emissão apresenta as seguintes condições principais:

**1. Características da 4ª Emissão:** (i) **Valor Total:** R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais); (ii) **Séries:** a Emissão será realizada em duas séries. A primeira série será composta por 80.000 (oitenta mil) Debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia (“Debêntures da 1ª Série”) e a segunda série será composta por 160.000 (cento e sessenta mil) Debêntures conversíveis em ações preferenciais da classe “A” de emissão da Companhia (“Debêntures da 2ª Série”); (iii) **Data da Emissão:** 01 de dezembro de 2005 (“Data de Emissão”); (iv) **Valor nominal:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”) na Data da Emissão; (v) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 240.000 (duzentas e quarenta mil) Debêntures; (vi) **Forma e Classe:** as Debêntures serão emitidas sob a forma escritural, conversíveis em ações, sem emissão de cautelas ou certificados; (vii) **Garantia:** as Debêntures serão da espécie com garantia flutuante; (viii) **Prazo e data de vencimento:** o prazo de vencimento das Debêntures será de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de dezembro de 2012 (“Data de Vencimento”); (ix) **Amortização das Debêntures:** as Debêntures serão amortizadas em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, a partir do 5º (quinto) ano contado da Data de Emissão, pelo Valor Nominal Unitário não amortizado acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), de acordo com a seguinte programação: 01 de dezembro de 2010 – 30% (trinta por cento), 01 de dezembro de 2011 – 30% (trinta por cento) e 01 de dezembro de 2012 – 40% (quarenta por cento); (x) **Conversibilidade das Debêntures:** as Debêntures da 1ª Série serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia e as Debêntures da 2ª Série serão conversíveis em ações preferenciais Classe “A” de Emissão da Companhia. As Debêntures serão conversíveis a qualquer tempo, sendo que até 31 de dezembro de 2006 o preço de cada

ação para efeito de conversão das Debêntures será de R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos) e a partir de 01 de janeiro de 2007, o preço de cada ação para efeito de conversão das Debêntures será de R\$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos); **(xi) Atualização do Valor Nominal Unitário e Remuneração:** a partir da Data de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil (“TJLP”), sendo que as Debêntures perceberão juros de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao ano acima da TJLP (“Remuneração”). Os pagamentos da Remuneração serão realizados em parcelas semestrais a serem pagas nos dias 01 de junho e 01 de dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento, sendo que os pagamentos da primeira e da segunda parcelas da Remuneração serão realizados em conjunto, em 01 de dezembro de 2006; **(xii) Local de Pagamento:** todos os pagamentos referentes ao principal e rendimentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados por meio do banco mandatário e escriturador da Emissão, o Banco Itaú S.A.; **(xiii) Preço de Subscrição e Integralização, Forma e Prazo de Subscrição:** o preço de subscrição e integralização das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; e **(xiv) Direito de Preferência:** os acionistas terão a partir de 08 de julho de 2006 e até o dia 7 de agosto de 2006, inclusive, direito de preferência para subscrever as Debêntures, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, conforme a posição acionária de 06 de julho de 2006 (“Prazo de Preferência”). Se a quantidade de Debêntures a que o acionista tiver direito para subscrever durante o Prazo de Preferência, a fim de assegurar sua participação no capital social da Companhia, não for equivalente a um número inteiro, esse acionista terá o direito de subscrever a quantidade de Debêntures que represente um número inteiro, mediante arredondamento da sua fração de Debênture para um número inteiro imediatamente a maior. Os acionistas, ao subscreverem Debêntures dentro do Prazo de Preferência, poderão manifestar interesse no sentido de subscrever sobras de Debêntures não subscritas durante o Prazo de Preferência, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. Tal interesse será manifestado por meio do boletim de subscrição das Debêntures. Ao final do Prazo de Preferência, a Companhia divulgará novo aviso aos acionistas informando sobre os procedimentos para subscrição de eventuais sobras das Debêntures.

**2. Locais de Atendimento:** Maiores esclarecimentos a respeito da Emissão de Debêntures da Companhia poderão ser obtidos junto a qualquer das agências do Banco Itaú S.A. indicadas abaixo, local onde será realizada a subscrição e integralização das Debêntures:

São Paulo - Rua Boa Vista, 176 – 1º sub-solo - Fone: 11 3247-3139  
Rio de Janeiro - Rua Sete de Setembro, 99 - Sub-solo - Fone: 21 2508-8086  
Belo Horizonte - Av. João Pinheiro, 195 – térreo - Fone: 31 3249-3524  
Porto Alegre - Rua Sete de Setembro, 746, Térreo - Fone: 51 3210-9150  
Curitiba - Rua João Negrão, 65 - Fone: 41-3320-4128  
Salvador - Av. Estados Unidos, 50 - 2º Andar - Fone: 71 3319-8010  
Brasília - SCS Quadra 3 - Edifício Dona Angela – térreo - Fone: 61 3316-4850

São Paulo, 7 de julho de 2006

Bernardo Szpigel  
Diretor de Relações com Investidores